

EDITAL N.º 49/2012

LUÍS MANUEL ABREU DE SOUSA, Vice-Preside	ente da Câmara Municipal de Azambuja, na
impossibilidade de se conhecer a identidade dos	destinatários, e nos termos do disposto na
alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Pro	cedimento Administrativo, faz por este meio
saber aos proprietários, arrendatários, usufrutuá	rios ou quaisquer possuidores ou detentores
do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo	o e secção 13 L, com a designação de Vale
Alcaide sito em Casal de Além na freguesia de Vila	Nova de São Pedro, que:
a) Nos termos do n.º 8 do artigo 15.º do Dec	reto-Lei n.º 124/2008, de 28 de junho com as
alterações introduzidas pelo Decreto-Lei	n.º 17/2009 de 14 de janeiro ficam por este
meio notificados de que deverão proced	der à gestão de combustível, promovendo a
limpeza de vegetação aí existente, conce	edendo-se para o efeito o prazo de 10 dias
úteis;	
b) Caso não procedam de acordo com o dis	posto na alínea anterior, a Câmara Municipal
de Azambuja procederá oficiosamente	à gestão do combustível pela limpeza da
vegetação existente no terreno, imputan	do as despesas ao responsável pelo terreno,
nos termos do n.º 10 do artigo 15.º	
E para constar se fez este edital e outros o	de igual teor que serão afixados nos locais
habituais e no local do imóvel	

O Vice-Presidente da Câmara

Paços do Município de Azambuja, 10 de Maio de 2012.

Luís Manuel Abreu de Sousa